



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 6846 /2020**

**CRIA GRUPO DE GESTÃO PARA  
ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES  
QUANTO ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS AO  
CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS  
(COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
SAPIRANGA/RS**

**CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING**, Prefeita Municipal de Saporanga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria No. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual No. 55.115, de 12 de Março de 2020;

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade do Município em resguardar a saúde de toda a população que acessa aos serviços e eventos Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica criado o Grupo de Gestão para acompanhamento e deliberações colegiadas quanto às medidas preventivas ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19) no âmbito do Município de Saporanga/RS.

**Parágrafo Único** – Dentre as atribuições inerentes aos cargos ocupados, o Grupo de Gestão possui a responsabilidade de estabelecer diretrizes internas e externas para organizar e sistematizar o enfrentamento ao Covid-19;

**Art. 2º.** São nomeados para compor o Grupo de Gestão:

a) Gabinete da Prefeita - Mirian Gladis Maciel Monteiro – Assessora Jurídica Especial – Procuradoria Geral do Município;

b) Secretaria Municipal de Administração – Carina Patricia Nath Corrêa – Secretária;

c) Secretaria Municipal de Fazenda – Simone Isabel Silveira Melo - Secretária

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade – Carlos Maurício Regla – Secretário;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica – Rosane Reichert – Secretária;

f) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – Ademir Machado dos Santos– Secretário;

b) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Marco Cassel – Secretário;

c) Secretaria Municipal de Saúde – Janete Salvati Hess – Secretária;